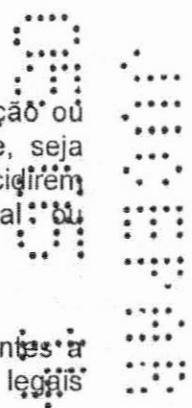


RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único – Da Distribuição de Lucros

Do lucro liquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente às respectivas cotas de capital.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato social.

Parágrafo Único - Da Forma de Liquidação

A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, o conselho fiscal, para esse determinado fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FALECIMENTO, INCAPACIDADE OU INSOLVÊNCIA CIVIL DE UM DOS SÓCIOS.

O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

Parágrafo Único – Do Ingresso de sucessores e herdeiros na Sociedade

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem, ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RETIRADA DO SÓCIO

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único – Da Operação pela Dissolução da Sociedade

Os demais sócios, dentro prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.



AUTENTICADO
Certifico que a presente
fidel do documento original
Dout.º
16

SECRETARIA DO CAJURU
202-3553
TABELIONATO DE NOTAS
FALO1305

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade poderá ser excluído da sociedade mediante reunião especialmente convocada para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SÓCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO.

Os haveres serão apurados mediante balanço patrimonial geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do último balanço geral, que então servirá para tal apuração.

Parágrafo Primeiro – Do Pagamento dos Haveres

Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.

Parágrafo Segundo – Das Outras Formas de Pagamento

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, respeitados os *quoruns* determinados em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

A sociedade por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

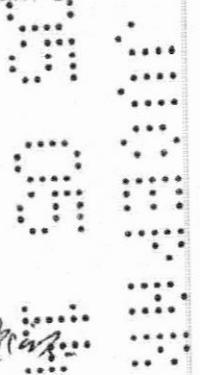
CONTRATO SOCIAL

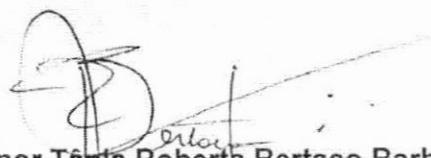
E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam no presente instrumento de contrato social, em 3 (três) vias de igual teor.

Cascavel, 05 de Março de 2014.


LUIZ FOGAÇA DE SOUZA


FERNANDO LEONEL MOREIRA





Elaborado por Tânia Roberta Bertaco Barboza
RG: 16.218.562-5



Nahima Piron Coucho Rozuk
OAB-PR 39.669

AUTENTICAÇÃO
 Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
 Div. nº. C/BAJAJURU
 16 MAIO 2014
 CARTÓRIO DO CAJURU
 FONE/FAX 3262-3553
 SELO
 FUBARPEN
 TABELIONATO DE NOTAS FALO1339



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/05/2014
 SOB NÚMERO: 41207854177
 Protocolo: 14/197283-1, DE 14/04/2014
 RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Impugnação Pregão Eletrônico 06-2019

2 mensagens

Maria Fernanda Maluta <mariafernanda@advocaciamaluta.com>
Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

25 de março de 2019 11:31

Bom dia.
Anexos Impugnação, contrato social e impugnação.
Favor confirmar recebimento.
Obrigada.
Atenciosamente,



MARIA FERNANDA MALUTA
OAB/PR 56.057
OAB/SP 402.036

 Rua Gabriela Mistral, 101, Ahú - Curitiba/PR

 41 99609-3309

 mariafernanda@advocaciamaluta.com

 www.advocaciamaluta.com

3 anexos

 **Impugnação PE - 06-2019.pdf**
207K

 **CONTRATO SOCIAL RODO OESTE.pdf**
3119K

 **PROCURAÇÃO.pdf**
265K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
<licitacao@nsb.pr.gov.br>
Para: Maria Fernanda Maluta <mariafernanda@advocaciamaluta.com>

25 de março de 2019
11:35

Bom dia,

Já alteramos o prazo de entrega deste edital para 90 dias.
Segue edital alterado.
Favor confirmar o recebimento deste email.

Att,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone (43) 3266-8114

 **Pregao-6-2019-Alterado.pdf**
282K



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

DE NIGRIS: ESCLARECIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA

3 mensagens

Erisson Izidio da Silva - Vendas a Governo - De Nigris <vgdn@denigris.com.br>

1 de abril de 2019 17:50

Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

Cc: rodrigo.nunes@denigris.com.br, Vendas a Governo - De Nigris <vendasagoverno@denigris.com.br>, admvg@denigris.com.br, licitacao.vgdn@denigris.com.br

Boa Tarde à todos.

Segue em anexo pedido de esclarecimento do prazo de entrega do objeto.

Agradecemos antecipadamente à atenção.

Atenciosamente,



Concessionário Mercedes-Benz

**Erisson Izidio da Silva**
Vendas a GovernoAv. Otaviano Alves de Lima, 2600.
Limão | São Paulo | 02701-000.
+55 (11) 3933-9007 *118.

www.denigris.com.br

**Mercedes Club**

www.mercedesclub.com.br

 **ESCLARECIMENTO PRAZO ENTREGA -P.M. NOVA SANTA BARBARA-PR - PE Nº 06-2019.pdf**
90K**Erisson Izidio da Silva - Vendas a Governo - De Nigris** <vgdn@denigris.com.br>

1 de abril de 2019 18:02

Para: licitacao@nsb.pr.gov.br

Cc: rodrigo.nunes@denigris.com.br, Vendas a Governo - De Nigris <vendasagoverno@denigris.com.br>, admvg@denigris.com.br, licitacao.vgdn@denigris.com.br

Boa Tarde à todos.

Segue em anexo recebido de retirada do Edital Pregão Eletrônico nº 6/2019

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **ESCLARECIMENTO PRAZO ENTREGA -P.M. NOVA SANTA BARBARA-PR - PE Nº 06-2019.pdf**
90K

 **RECIBO RETIRADA DE EDITAL.pdf**
324K

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br> 2 de abril de 2019 10:36
Para: Erisson Izidio da Silva - Vendas a Governo - De Nigris <vgdn@denigris.com.br>

Bom dia,

Este veículo será adquirido com recurso de convênio e temos prazo para prestar contas.
O prazo de entrega já foi alterado de 30 para 90 dias, portanto não será alterado novamente.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone (43) 3266-8114



Mercedes-Benz

De Nigris
Concessionária de
Veículos Comerciais

À
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Estado do Paraná

Pregão Eletrônico nº 6/2019

Objeto: Aquisição de Veículos – Micro-Ônibus para 25 Lugares, 01 Motorista + 01 Cadeirante com Elevador

Assunto: Prazo de Entrega

DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA., com sede na Avenida Otaviano Alves de Lima, nº 2.600, Bairro do Limão, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.591.459/0001-00, por seu representante legal, vem, respeitosamente e tempestivamente, à presença de Vossa Senhoria, solicitar **ESCLARECIMENTO** ao Edital Pregão acima exposto, o que faz nos seguintes termos a seguir:

QUESTIONAMENTO: Consta em Edital: “prazo de entrega de 90 (noventa) dias.”

O prazo de entrega acima é demasiadamente curto, em razão da alta demanda do mercado e produção já comprometida com outras vendas, é importante ressaltar que o Artigo 8º letra do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 200, que regulamenta a licitação na modalidade pregão determina que a definição do objeto do certame deve obedecer as especificações praticadas no mercado, neste caso, a prática de mercado de venda de veículos apresenta uma realidade de 120 (cento e vinte) dias ou mais dependendo da transformação/adaptação, para entrega do automóvel ao órgão público.

Diante do exposto, pede-se **alteração do prazo de entrega de 90 (noventa) dias, para o prazo de 120 (cento e vinte) dias**, ampliando-se desta forma a competitividade no certame, posto que as alterações viabilizaram a participação de número maior de fornecedores interessados e, de forma alguma, prejudicará a entrega e desempenho do veículo, respeitando, todas as especificações e praticadas no mercado, como também os princípios da isonomia, impessoalidade e economicidade.

Sem mais para o momento.

São Paulo, 01 de abril de 2019.

Atenciosamente,

De Nigris Distribuidora de Veículos Ltda.
Rodrigo Nunes - Gerente Vendas a Governo

Grupo De Nigris
Av. Otaviano Alves de Lima, 2600
Limão | 02701 000 | São Paulo - SP
Tel.: (11) 3933 9000

Grupo De Nigris
São Paulo | São Bernardo do Campo | São José dos Campos | Guarulhos | Sorocaba | Itu

 Mercedes-Benz - Marca do Grupo Daimler, Stuttgart, Alemanha

faleconosco@denigris.com.br
<http://www.denigris.com.br>

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA

Pregão nº: 62019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 1 - MICROÔNIBUS **Qtde** **Qtde** **Valor Estimado:** **Situação do Item:** **Recurso:**
Estimada: **Aceita:** **R\$ 240.000,000** **Aberto para Lances** **Sem**
1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação Anexo da Proposta	Declaração
Proposta 2	1	240.000,0000	237.972,2000	05/04/2019 09:15:38:010		-	SIM

Descrição detalhada do objeto ofertado: Veículo zero km, ano 2019/2019 adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de 25 lugares, 01 motorista + 01 para cadeirante, cor branca, elevador para cadeira de rodas, poltronas reclináveis...

Porte ME/EPP: - **Declaração ME/EPP/COOP:** -

Declaração de Inexistência de fato superveniente: - **Declaração de Menor:** - **Declaração independente de proposta:** -
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: - **Declaração de Acessibilidade:** - **Declaração de Cota de Aprendizagem:** -

Data Declaração: 02/04/2019

Proposta 1	1	239.900,0000	238.000,0000	05/04/2019 09:15:34:680		-	SIM
------------	---	--------------	--------------	----------------------------	--	---	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: Veículo zero km, ano 2019/2019 adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de 25 lugares, 01 motorista + 01 para cadeirante, cor branca, elevador para cadeira de rodas, poltronas reclináveis...

Porte ME/EPP: - **Declaração ME/EPP/COOP:** -

Declaração de Inexistência de fato superveniente: - **Declaração de Menor:** - **Declaração independente de proposta:** -
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: - **Declaração de Acessibilidade:** - **Declaração de Cota de Aprendizagem:** -

Data Declaração: 04/04/2019

Proposta 3	1	240.000,0000	240.000,0000	05/04/2019 09:00:07:963		-	SIM
------------	---	--------------	--------------	----------------------------	--	---	-----

Descrição detalhada do objeto ofertado: Veículo zero km, ano 2019/2019 adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de 25 lugares, 01 motorista + 01 para cadeirante, cor branca, elevador para cadeira de rodas, poltronas reclináveis...

Porte ME/EPP: - **Declaração ME/EPP/COOP:** -

Declaração de Inexistência de fato superveniente: - **Declaração de Menor:** - **Declaração independente de proposta:** -
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: - **Declaração de Acessibilidade:** - **Declaração de Cota de Aprendizagem:** -

Data Declaração: 05/04/2019

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa**Pregão eletrônico 6/2019 UASG 985457**

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 24.925.416/0001-89 - REYCOMEX NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

05 de Abril de 2019.



Imprimir o
Relatório

Voltar

DECLARAÇÃO**Pregão eletrônico 6/2019 UASG 985457**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 6/2019 da UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA .

CNPJ: 00.688.075/0004-50 - RODO SERVICE LTDA

Cambé, 04 de Abril de 2019.



Imprimir o
Relatório

Fechar

DECLARAÇÃO**Pregão eletrônico 6/2019 UASG 985457**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 6/2019 da UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA .

CNPJ: 05.440.065/0001-71 - MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA

Cascavel, 02 de Abril de 2019.



Imprimir o
Relatório

Fechar

DECLARAÇÃO**Pregão eletrônico 6/2019 UASG 985457**

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 6/2019 da UASG 985457 - PREF. MUN. DE NOVA SANTA BARBARA .

CNPJ: 24.925.416/0001-89 - REYCOMEX NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Goiânia, 05 de Abril de 2019.



Fechar

Pregão Eletrônico

985457.62019 .2893 .5068 .1083804141



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00006/2019

Às 09:00 horas do dia 05 de abril de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 080/2018 de 03/10/2018, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 14/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00006/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de um veículo adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** MICROÔNIBUS

Descrição Complementar: Veículo zero km, ano 2019/2019 adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de 25 lugares, 01 motorista + 01 para cadeirante, cor branca, elevador para cadeira de rodas, poltronas reclináveis revestidas de courvin, corredor central para passageiros, 01 porta dianteira lado direito para embarque e desembarque, janelas de dois vidros móveis com guarnição de alumínio, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, cortinas nas janelas, iluminação interna com lâmpadas fluorescentes, motor diesel, injeção eletrônica, câmbio 5 marchas a frente + marcha ré, direção hidráulica, saída de emergência acoplada no teto, freio a AR com ABS, capacidade do tanque de no mínimo 150 litros, ar condicionado, piso em compensado naval com passadeira anti derrapante

Tratamento Diferenciado: -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1**Valor estimado:** R\$ 240.000,0000**Unidade de fornecimento:** UNIDADE**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** RODO SERVICE LTDA, pelo melhor lance de R\$ 235.200,0000 .**Histórico****Item: 1 - MICROÔNIBUS**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.688.075/0004-50	RODO SERVICE LTDA	Não	Não	1	R\$ 239.900,0000	R\$ 239.900,0000	04/04/2019 16:43:17
	Marca: MARCOPOLO Fabricante: MARCOPOLO Modelo / Versão: VOLARE V8L						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo zero km, ano 2019/2019 adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de 25 lugares, 01 motorista + 01 para cadeirante, cor branca, elevador para cadeira de rodas, poltronas reclináveis revestidas de courvin, corredor central para passageiros, 01 porta dianteira lado direito para embarque e desembarque, janelas de dois vidros móveis com guarnição de alumínio, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, cortinas nas janelas, iluminação interna com lâmpadas fluorescentes, motor diesel, injeção eletrônica, câmbio 5 marchas a frente + marcha ré, direção hidráulica, saída de emergência acoplada no teto, freio a AR com ABS, capacidade do tanque de no mínimo 150 litros, ar condicionado, piso em compensado naval com passadeira anti derrapante						
05.440.065/0001-71	MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA	Não	Não	1	R\$ 240.000,0000	R\$ 240.000,0000	02/04/2019 17:37:35
	Marca: Mascarello Fabricante: Mascarello Carrocerias e Ônibus Ltda. Modelo / Versão: Gran Micro S2						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo zero km, ano 2019/2019 adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de 25 lugares, 01 motorista + 01 para cadeirante, cor branca, elevador para cadeira de rodas, poltronas reclináveis revestidas de courvin, corredor central para passageiros, 01 porta dianteira lado direito para embarque e desembarque, janelas de dois vidros móveis com guarnição de alumínio, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, cortinas nas janelas, iluminação interna com lâmpadas fluorescentes, motor diesel, injeção eletrônica, câmbio 5 marchas a frente + marcha ré, direção hidráulica, saída de emergência acoplada no teto, freio a AR com ABS, capacidade do tanque de no mínimo 150 litros, ar condicionado, piso em compensado naval com passadeira anti derrapante.						
24.925.416/0001-89	REYCOMEX NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 240.000,0000	R\$ 240.000,0000	05/04/2019 08:36:49
	Marca: Volare						

Fabricante: Volare

Modelo / Versão: Volare

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo zero km, ano 2019/2019 adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de 25 lugares, 01 motorista + 01 para cadeirante, cor branca, elevador para cadeira de rodas, poltronas reclináveis revestidas de couro, corredor central para passageiros, 01 porta dianteira lado direito para embarque e desembarque, janelas de dois vidros móveis com guarnição de alumínio, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, cortinas nas janelas, iluminação interna com lâmpadas fluorescentes, motor diesel, injeção eletrônica, câmbio 5 marchas a frente + marcha ré, direção hidráulica, saída de emergência acoplada no teto, freio a Ar com ABS, capacidade do tanque de no mínimo 150 litros, ar condicionado, piso em compensado naval com passadeira anti derrapante

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Inicial	Data/Hora Final	Situação do Lance	Valor do Lance
R\$ 240.000,0000	05.440.065/0001-71	05/04/2019 09:00:07:963	05/04/2019 09:00:07:963	Tempo para envio de lance expirou	-
R\$ 240.000,0000	24.925.416/0001-89	05/04/2019 09:32:18:623	05/04/2019 09:37:18:623		
R\$ 239.900,0000	00.688.075/0004-50				
R\$ 239.800,0000	00.688.075/0004-50				
R\$ 239.791,1000	05.440.065/0001-71				
R\$ 238.500,0000	00.688.075/0004-50				
R\$ 238.463,7000	05.440.065/0001-71				
R\$ 238.000,0000	00.688.075/0004-50				
R\$ 237.972,2000	05.440.065/0001-71				
R\$ 236.000,0000	00.688.075/0004-50				
R\$ 236.500,0000	05.440.065/0001-71				
R\$ 235.900,0000	00.688.075/0004-50				
R\$ 235.850,0000	00.688.075/0004-50				
R\$ 235.800,0000	00.688.075/0004-50				
R\$ 235.700,0000	00.688.075/0004-50				
R\$ 235.650,0000	00.688.075/0004-50				
R\$ 235.600,0000	00.688.075/0004-50				
R\$ 235.550,0000	00.688.075/0004-50				
R\$ 235.500,0000	00.688.075/0004-50				
R\$ 235.450,0000	00.688.075/0004-50				
R\$ 235.400,0000	00.688.075/0004-50				
R\$ 235.350,0000	00.688.075/0004-50				
R\$ 235.300,0000	00.688.075/0004-50				
R\$ 235.250,0000	00.688.075/0004-50				
R\$ 235.200,0000	00.688.075/0004-50				

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	05/04/2019 09:00:25	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/04/2019 09:10:56	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/04/2019 09:15:56.
Aguardando Convocação ME/EPP	05/04/2019 09:31:50	Aguardando convocação ME/EPP
Início do desempate	05/04/2019 09:32:18	Item está em 1º desempate, aguardando lance.
Encerramento do desempate	05/04/2019 09:37:41	Item teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 09:37:18 de 05/04/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor REYCOMEX NEGOCIOS E EMPREENDIMIENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24925416000189
Encerrado	05/04/2019 09:37:41	Item encerrado
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/04/2019 09:39:03	50.
Encerramento do prazo de Convocação	05/04/2019 10:13:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RODO SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 00.688.075/0004-50.
Acerte	05/04/2019 10:19:49	Acerte individual da proposta. Fornecedor: RODO SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 00.688.075/0004-50, pelo melhor lance de R\$ 235.200,0000.
Habilitado	05/04/2019 10:20:06	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RODO SERVICE LTDA - CNPJ/CPF: 00.688.075/0004-50

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	05/04/2019 09:07:30	Bom dia Srs. licitantes
Sistema	05/04/2019 09:10:56	O(s) Item(ns) 1 está(ão) em iminência até 09:15 de 05/04/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	05/04/2019 09:31:50	O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/04/2019 09:31:50	O(s) item(ns) 1 terá(ão) desempate(s) ME/EPP ou 7174 do(s) lance(s). Clique em "Desempate ME/EPP/7174" e mantenham-se conectados.
Sistema	05/04/2019 09:32:18	Sr. Fornecedor REYCOMEX NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24925416000189, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1, inferior ao lance vencedor, até às 09:37:18 de 05/04/2019. Acesse a fase de lance.
Sistema	05/04/2019 09:37:41	O item 1 teve o 1º desempate ME/EPP encerrado às 09:37:18 de 05/04/2019. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor REYCOMEX NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 24925416000189
Sistema	05/04/2019 09:37:41	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Sistema	05/04/2019 09:39:03	Senhor fornecedor RODO SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 00.688.075/0004-50, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	05/04/2019 09:40:51	Para RODO SERVICE LTDA - Conforme consta no item 10.2 do edital convocatório, o prazo para envio da documentação exigida no anexo 3 do edital e proposta ajustada é de até 3 horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, até 13h40min.
Sistema	05/04/2019 10:13:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RODO SERVICE LTDA, CNPJ/CPF: 00.688.075/0004-50, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	05/04/2019 10:19:13	Para RODO SERVICE LTDA - Tudo certo com os documentos anexados. Aguardo os originais via correio em até 3 dias úteis
Sistema	05/04/2019 10:20:06	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	05/04/2019 10:20:36	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 05/04/2019 às 11:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo Informado	05/04/2019 10:20:06	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	05/04/2019 10:20:36	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/04/2019 às 11:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:01 horas do dia 05 de abril de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARCO ANTONIO DE ASSIS NUNES
Pregoeiro Oficial

POLLINY SIMERE SOTTO
Equipe de Apoio

ROSEMEIRE LUIZ DA SILVA
Equipe de Apoio

 Imprimir o Relatório

Voltar

PREGÃO ELETRÔNICO

127



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA PR

Pregão Eletrônico Nº 00006/2019

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.688.075/0004-50 - RODO SERVICE LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	MICROÔNIBUS	UNIDADE	1	R\$ 235.200,0000	R\$ 235.200,0000

Marca: MARCOPOLO

Fabricante: MARCOPOLO

Modelo / Versão: VOLARE V8L

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo zero km, ano 2019/2019 adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de 25 lugares, 01 motorista + 01 para cadeirante, cor branca, elevador para cadeira de rodas, poltronas reclináveis revestidas de courvin, corredor central para passageiros, 01 porta dianteira lado direito para embarque e desembarque, janelas de dois vidros móveis com guarnição de alumínio, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, cortinas nas janelas, iluminação interna com lâmpadas fluorescentes, motor diesel, injeção eletrônica, câmbio 5 marchas a frente + marcha ré, direção hidráulica, saída de emergência acoplada no teto, freio a AR com ABS, capacidade do tanque de no mínimo 150 litros, ar condicionado, piso em compensado naval com passadeira anti derrapante

Total do Fornecedor: R\$ 235.200,0000

Valor Global da Ata: R\$ 235.200,0000



Imprimir o
Relatório

Voltar

PROPOSTA DE PREÇO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA - PR.
**Ref.: PREGÃO ELETRONICO N°6/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO : N°14/2019**
Prezados senhores apresentamos nossa proposta de preço a preço fixo referente ao edital supra citado.
OBJETO : A presente licitação tem por objeto a aquisição de um veículo adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais, para Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito no Anexo I deste edital.
1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

- ☐☐ **RAZÃO SOCIAL: RODO SERVICE LTDA**
- ☐☐ **CNPJ: 00.688.075/0004-50**
- ☐☐ **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.574.692-82**
- ☐☐ **ENDEREÇO: RUA TRENTO N19, JARDIM MONTECATINI CAMBÉ -PR, CEP: 86.186-190**
- ☐☐ **TELEFONE: 43-3174-3700 FAX: 43-3174-3715**
- ☐☐ **E-MAIL: junior@rodoservice.com.br**
- ☐☐ **AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: ITAU: AG:8804 C/C:04742-4**

00.688.075/0004-50
RODO SERVICE LTDA
**RUA TRENTO Nº 19 - LOTE 3A - QUADRA 11
JD. MONTECATINI - CEP: 86186-190**
CAMBÉ - PR
2 - IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: FERNANDO LEONEL MOREIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: GERENTE COMERCIAL
CARGO NA EMPRESA: GERENTE
Nº RG: 7.041.418-0 SSP-PR CPF:021.046.399-64
ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOAO HUSS , 881 GLEBA FAZ PALHANO , LONDRINA PR CEP 86050-490

LOTE: 1 CODIGO DO PRODUTO/SERVIÇO: 8386

ITE M.	UNI D.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL DO LOTE
01	01	MARCA: MARCOPOLO, MODELO: VOLARE V8L FABRICANTE: MARCOPOLO S/A. Veículo zero km, ano 2019/2019 adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de 25 lugares, 01 motorista + 01 para cadeirante, cor branca, elevador para cadeira de rodas, poltronas reclináveis revestidas de courvin, corredor central para passageiros, 01 porta dianteira lado direito para embarque e desembarque, janelas de dois vidros móveis com guarnição de alumínio, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, tomada de ar no teto com saída de emergência	R\$235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)	R\$235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)

	acoplada, cortinas nas janelas, iluminação interna com lâmpadas fluorescentes, motor diesel, injeção eletrônica, câmbio 5 marchas a frente + marcha ré, direção hidráulica, saída de emergência acoplada no teto, freio a AR com ABS, capacidade do tanque de 150 litros, ar condicionado, piso em compensado naval com passadeira anti derrapante		
--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE 1 DE R\$235.200,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)

Validade da proposta: 60 (SESSENTA) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Prazo de entrega: Em até 90 (noventa) dias conforme edital .

Forma de pagamento: Em até 30(trinta dias) conforme edital.

Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o Fornecimento do veículo, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, referente à aquisição do objeto deste edital, conforme descrito no (Anexo 01-Termo de Referência), que é parte integrante deste Edital

Declaramos que as revisões serão realizadas na concessionaria RODO SERVICE LTDA , no endereço RUA TRENTO N19 JARDIM MONTE CATINI CAMBE PR CEP 86.186.190.

DECLARAMOS que concordamos com todas as especificações e anexos do Edital de Pregão Eletrônico nº6/2019 de NOVA SANTA BARBARA - PR.

CAMBÉ/PR 05 DE ABRIL DE 2019




RODO SERVICE LTDA
FERNANDO LEONEL MOREIRA
Nº RG: 7.041.418-0 SSP-PR CPF: 021.046.399-64

00.688.075/0004-50

RODO SERVICE LTDA
RUA TRENTO Nº 19 - LOTE 3A - QUADRA 11
JD. MONTECATINI - CEP: 86186-190

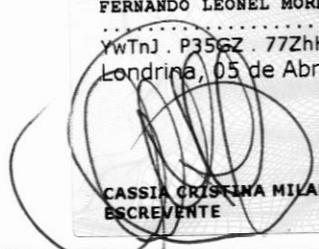
CAMBÉ - PR



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

FERNANDO LEONEL MOREIRA

YwTnJ . P35GZ . 77ZhH - s9bGw . CEEXd
Londrina, 05 de Abril de 2019


CASSIA CRISTINA MILAN CORREIA
ESCREVENTE



- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araujo, 333 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
- ✓ Loja Cambé - Rua Trento, 19 - Jd. Montecatini - Cambé - Paraná - CEP 86.186-190 - Fone: (43) 3174 3700
- ✓ Loja Cascavel - Rua Tancredo Neves, 2791 - Alto Alegre - Cascavel - Paraná - CEP 85.805-036 - Fone: (45) 3039 4700



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DISTRITAL DO CAJURU

João Geraldo Lazzarotto

TABELIAO E REGISTRADOR

Substitutas: Inês Balan Jorge Angelina Erma



CERTIFICCO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 931-P, as folhas 059, encontrei lavrado o seguinte teor:

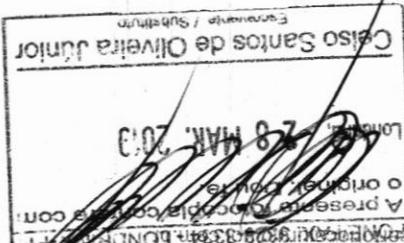
PROCURAÇÃO BASANTE QUE NA FORMA ABAIXO FAZ:

RODO SERVICE LTDA.

SABAM quantos a presente virem, aos oito dias do mês de agosto de ano de dois mil e dezoito (08/08/2018), neste Distrito do Cajuru, Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, RODO SERVICE LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede em Curitiba/PR na Rua Antônio Martins de Araújo, 333, sala 08, Jardim Botânico, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.688.075/0001-07, e sua filial em Cambé/PR na Rua Trento, 19, Lote 3-A, Quadra 11, Jardim Monticattini, neste ato representada por seu administrador Luiz Fogaça de Souza, brasileiro, capaz divorciado, administrador de empresas, portador da CI RG nº 3.922.535-2/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 583.838.169/87, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, 660, Ap. 702, Juvevê, Curitiba/PR; Conforme Cláusula Sétima da Vigésima Alteração do Contrato Social e Consolidação, registrado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 20182992152 em data de 08/06/2018, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e Certidão Simplificada expedida em 24/07/2018, aqui arquivados no Livro 233-CS, às fls. 025, reconhecida como a própria de mim, pelos documentos que me foram apresentados, e do Ta- belação que esta subscreve do que dou fé; pela Outorgante me foi dito que pelo presente instrumento e na melhor forma de direito nomeava e constituía seu procurador, FERNANDO LEONEL MOREIRA, brasileiro, capaz, casado, supervisor comercial, portador da CI RG nº 7.041.418-0/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 021.046.399/64, residente e domiciliado na Rua Aurélio Buarque de Holanda, 336, Londrina/PR; a quem confere poderes para representar a Rodo Service Ltda pela filial municipal, estadual e federal no que se referir a licitações em todas as modalidades, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da licitação, inclusive apresentar e assinar proposta e declarações em nome da Outorgante, formular novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de in- terpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos, podendo ainda substabelecer. Sendo que o presente instrumento terá validade por 01 (um) ano a contar desta data. Neste ato, fica o Ou- torgado ciente que responderá civil e penalmente por quaisquer atos praticados em razão dos poderes ora outorgados que não atendam os interesses a Outorgante. Finalmente, a outorgante, declara que foi devidamente alertada por mim sobre a responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações prestadas. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e con-

Vale mais o pouco que tem o justo, do que as riquezas de muitos ímpios (Salmo 37,16)

AVENIDA PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 763 - LONDRINA - PARANÁ - CEP: 86030-370 - CURITIBA - PARANÁ



AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Certifico que o selo de autenticidade foi afixado na última folha

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SERVIÇO DISTRIAL DO CUIRURI
 João Geraldo Lazartotto
 TABELIAO E REGISTRADOR
 TABELIAO E REGISTRADOR
 João Geraldo Lazartotto
 TABELIAO E REGISTRADOR
 Substitutas: Inês Balan Jorge, Angélica Erna Wast, Cândida



Certidão do Ato Lavrado às folhas 059 do Livro 931-P

 feridos pela outorgante, que por eles se responsabiliza. E, de como
 assim disse, do que dou fé, lhe lavrei este público instrumento, por
 me ser pedido e depois de ser lido, com tempo suficiente para a
 assimilação do contexto e achado conforme, aceita em todos os seus
 termos e da forma como foi redigido e então assina, dispensando a
 presença e assinatura das testemunhas instrumentais conforme o
 disposto no Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do
 Paraná, em vigência, perante mim, Raíssa Mons Salgado, auxiliar
 de Cartório, que a digitalizei. Eu, João Geraldo
 Lazartotto, Tabelião, conferi, subscrevi e assino em público e raso.
 Recolhida a taxa FUNREJUS sob Número do Documento:
 0000000029784667-7, Nosso Número: 1400000003858196, no valor de R\$
 18,56 e aqui devidamente arquivada. Protocolo Geral nº 18-004833 em
 08 de agosto de 2018. Custas: - 384,62 VRCS. R\$ 74,23. 5% - FADPB (LCE
 nº 136/2011, art. 230, inc. XII) - R\$ 3,71. *****
 (a.) I-LUIZ FOGAÇA DE SOUZA 2-JOÃO GERALDO LAZZAROTTO *****
 Nada mais. Era o que se continha em dito instrumento, ao qual me
 reporto e dou fé. Recolhida taxa FUNREJUS. Selo Funarpen: R\$ 0,80
 (Tel 13.228/2001)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Cuititba, 08 de agosto de 2018

Em Teste da Verdade
 João Rafael Ferreira
 Escrevente

Selo Digital: zX6iR.Fchpg.2uqy controle rORAY.PRCOC
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

12º SERVIÇO NOTARIAL S.C.
 FONE/FAX: 3328-3334 - LONDRINA-PR
 A presença fotocópia controlada com
 o original.
 Londrina, 28 MAR. 2018
 Celso Santos de Oliveira Júnior
 Tabelião de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FOD86799
 Tabelionato de Notas
 FUNARPEN
 Selo
 NOTARIAL SANTOS
 PARANÁ

Vale mais o pouco que tem o justo, do que as riquezas de muitos ímpios (Salmos 37,16)
 AVENIDA PRESIDENTE AFFONSO CAMARGO, 763 - FONE/FAX: (41) 3262-3553 CEP 80050-370 - CURITIBA - PARANÁ
 E-MAIL: cartotocajuru@uol.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 00.688.075/0004-50
Razão Social: RODO SERVICE LTDA

Atividade Econômica Principal:

4511-1/06 - COMÉRCIO POR ATACADO DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS NOVOS E
USADOS

Endereço:

RUA TRENTO, 19 - LOTE 3-A QUADRA11 - JARDIM MONTICATINI - Cambé / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 05/04/2019 10:00

1 de 1

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, e **LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor impúbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, (acima qualificado), e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1980, empresária, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.407.304-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.693.779-47 Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Antônio Martins de Araújo n.º 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.688.075/0001-07 e registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41203336562, em 23 de junho de 1995, resolvem alterar e consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL

Fica alterado o endereço da Filial localizada no município de Cambé, Estado do Paraná, na Rodovia Celso Garcia Cid, n.º 923, Lote 01, Quadra 11, Jardim Ana Eliza, CEP: 86.187-000, com inscrição no CNPJ sob n.º 00.688.075/0004-50 e NIRE: 41901233661 em sessão de 06/09/2011, para o Município de Cambé, Estado do Paraná na Rua Trento, n.º 19, quadra 11, Lote 3-A, bairro: Jardim Montecatini, CEP:86.186-190.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N.º 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 CCB/02 da Lei nº 10.406/02, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e **CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL**, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**RODO SERVICE LTDA**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

LUIZ FOGAÇA DE SOUZA, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º. 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, e **LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA**, brasileira, menor púbere, nascida em 23/09/2010, natural de Curitiba/PR, portadora da Carteira de Identidade Civil RG n.º 14.233.720-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 116.232.199-73, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º 660, apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, neste ato representada por seu pai **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, natural de Curitiba/PR, administrador de empresas, nascido em 30/11/1966, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.922.535-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 583.838.169-87, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Machado de Assis, n.º. 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100 e por sua mãe **GRACIETE DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1980, empresária, residente e domiciliada no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Machado de Assis, n.º. 660, Apto 702, Juvevê, CEP: 80.040-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.407.304-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.693.779-47 únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo n.º 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, inscrita

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N.º 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

no CNPJ/MF sob o nº 00.688.075/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41203336562, em 23 de junho de 1995, resolvem consolidar seu contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **RODO SERVICE LTDA**, com sede e foro no município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Antônio Martins de Araújo nº 333, sala 10, Jardim Botânico, CEP:80.210-050, regendo-se pelas disposições da Lei 10.406/2002 (no que tange às Sociedades Limitadas) e, nas suas omissões, pela Lei 6.404/76 e posteriores alterações que dispõem sobre as Sociedades por Ações.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual, destacando capital.

PARÁGRAFO ÚNICO: A SOCIEDADE POSSUI AS SEGUINTE FILIAIS

a)-No município de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Antônio Martins de Araújo nº 333, Jardim Botânico, CEP: 80.210-050, com inscrição no CNPJ sob nº **00.688.075/0002-98**, tendo como objeto social Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores e Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, tendo sido destacado para efeitos fiscais o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) como capital social da filial.

b)-No município de Cambe, Estado do Paraná, à Rua Trento, nº 19, quadra 11, Lote 3-A, bairro: Jardim Monticatini, CEP:86.186-190, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41901233661 em 06/09/2011, com inscrição no CNPJ sob nº **00.688.075/0004-50**, tendo como objeto social: Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças, a qual se destina para efeitos fiscais à parcela de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) do Capital Social da sociedade, iniciando suas atividades em 06/09/2011, sendo indeterminado o seu prazo de duração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social Comércio varejista e por atacado (concessionária) de ônibus e microônibus novos e usados; Prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos novos e usados; Locação de veículos em geral sem condutor; Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo da presente sociedade é por tempo indeterminado, tendo início em 15 de junho de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, é de R\$ 662.272,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais), dividido em 662.272 (seiscentos e sessenta e duas mil e duzentas e setenta e duas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR - R\$
LUIZ FOGAÇA DE SOUZA	596.045	90,00	596.045,00
LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA	66.227	10,00	66.227,00
TOTAL	662.272	100,00	662.272,00

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N° 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA
20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

PARÁGRAFO ÚNICO: DO DIREITO DE VOTO

Cada cota confere direito a 1 (um) voto nas deliberações dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO

A Sociedade será administrada pelo sócio **LUIZ FOGAÇA DE SOUZA**, supra qualificado, com mandato por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DOS PODERES DO ADMINISTRADOR

A sociedade será representada pelo sócio administrador, individualmente, a quem compete o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA POSSIBILIDADE DE NOMEAR PROCURADORES

Nos limites de suas atribuições, é lícito ao sócio administrador constituir procuradores em nome da sociedade, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar de duração do mandato de um ano, exceto o mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO PODER PARA SUBSTABELECIMENTO

A nenhum mandatário será concedido o poder de constituir outros mandatários, exceção feita ao instituto do substabelecimento, sempre que autorizado no mandato original.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N° 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

PARÁGRAFO QUARTO: DO ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO

Nos limites de suas atribuições e poderes, e facultativamente, é lícito os sócios nomearem administradores não sócios. A nomeação de administradores não sócios será através de alteração do contrato social e suas atribuições e alçadas, serão especificadas em procurações conforme Parágrafo Segundo da presente cláusula.

PARÁGRAFO QUINTO: DAS CONCESSÕES DE GARANTIAS EM FAVOR DE TERCEIROS

São vedadas as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, salvo na hipótese de concessão de garantias às empresas subsidiárias, controladas, coligadas ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios.

PARÁGRAFO SEXTO: DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Os administradores são pessoal e ilimitadamente responsáveis, desobrigando a sociedade sempre que praticarem atos *ultravires* e/ou além de suas atribuições e poderes ou, ainda, que desrespeitam disposições legais, ou qualquer cláusula do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA: DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços que prestam a sociedade, perceberão os administradores, a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em data de reunião.

CLÁUSULA NONA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações de interesse da sociedade serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelos sócios e/ou administradores nos casos previstos em lei, ou no presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

As reuniões serão convocadas obedecendo às disposições legais em vigor, especificando a data, horário, local e a ordem do dia.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISPENSA DAS FORMALIDADES DE CONVOCAÇÃO

Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no caput, quando todos os sócios comparecem ou se declaram por escrito, cientes do local, data hora e ordem do dia.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ASSUNTOS OBJETO DE REUNIÃO DOS SÓCIOS E OUTRAS DISPOSIÇÕES

As deliberações serão tomadas:

I: Pelos votos que representem 100% do capital Social, nos seguintes casos:

- a) Liquidação da sociedade;
- b) Alteração do contrato social
- c) Transformação do tipo societário;
- d) Incorporação, fusão, cisão e dissolução da sociedade; e
- e) Cessão de cotas à terceiros, estranhos à sociedade.

II: Pelos votos que representem mais da metade do capital social, nos casos abaixo relacionados:

- a) Modo de remuneração dos sócios e administradores;
- b) Eleições e remuneração dos membros do Conselho Fiscal, bem como seu regulamento interno;
- c) Aprovação de balanços anuais e intermediários;
- d) Pedido de concordata;
- e) Designação de administradores, quando feita em ato em separado.

III: Pelos votos dos sócios presentes na reunião, que representam maioria do capital social, nos demais casos previstos em lei, ou no presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO REGISTRO DAS REUNIÕES

A sociedade poderá manter arquivo organizado das atas de reuniões havidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA DISPENSA DE REUNIÃO

Será dispensável a instauração de reunião caso todos os sócios decidam por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO CONSELHO FISCAL

Os sócios poderão constituir um Conselho Fiscal, que funcionará em caráter não permanente, composto de 03 (três) ou mais membros e respectivos suplentes, sócios ou não, residentes no país.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N° 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

PARÁGRAFO ÚNICO: PRAZO DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO E OUTRAS DISPOSIÇÕES

O conselho fiscal operará apenas no exercício em que os sócios aprovarem a sua instalação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CESSÃO DE COTAS

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem ficam assegurados os direitos de preferência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

O sócio que desejar ceder ou transmitir suas cotas deverá notificar os sócios remanescentes, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, fixando-lhe prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de recebimento da notificação para tanto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DA LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DO SÓCIO OFERTANTE

A obrigação do sócio ofertante de ceder as cotas oferecidas aos sócios que exercem o direito de preferência aqui referido estará condicionada a que todas as cotas por ele oferecidas sejam efetivamente adquiridas pelos demais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

A cessão de cotas pelos sócios ofertante ao terceiro interessado, decorrente da falta do exercício do direito de preferência pelos demais, deverá ser providenciada dentro de 30 (trinta) dias, após expirado o prazo acima referido, sob pena de ineficácia da oferta.

PARÁGRAFO QUARTO: DA ADMISSÃO DE TERCEIROS

O terceiro interessado somente adquirirá quaisquer dos direitos aqui atribuídos aos sócios, após celebração da competente alteração contratual admitindo-o no capital da sociedade.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N° 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e terminam no dia 31 de dezembro do mesmo ano, quando será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço (demonstração) do resultado referentes ao exercício findo.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Do lucro líquido depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios poderão determinar que todo ou parte dele, seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não decidirem por sua distribuição, a qual poderá se dar de maneira desigual ou proporcionalmente às respectivas cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá levantar balanços semestrais, ou ainda, correspondentes a períodos menores, e distribuir os lucros, observadas as disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA LIQUIDAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou no presente contrato sócia.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA FORMA DE LIQUIDAÇÃO

A reunião estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, o conselho fiscal, para esse determinado fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FALECIMENTO

O falecimento, incapacidade permanente, a insolvência civil ou a falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la. Se a decisão for pela continuidade, as cotas do sócio falecido, incapacitado, insolvente passarão a pertencer à sociedade, que pagará pelas mesmas, a quem de direito, o seu respectivo valor patrimonial contábil, devidamente atualizado até a data do evento.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07
NIRE 41203336562

PARÁGRAFO ÚNICO: DO INGRESSO DE SUCESSORES E HERDEIROS

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores do sócio falecido poderão continuar a sociedade se o desejarem, ou receberem em pagamento o valor da cota, nos termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA RETIRADA DO SÓCIO

Caso qualquer dos sócios deseje retirar-se da sociedade, deverá notificar os remanescentes por escrito de tal intenção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: DA DISSOLUÇÃO

Os demais sócios, dentro prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do pedido de retirada deverão tomar as devidas providências cabíveis, visando a viabilidade do pedido e o pagamento dos haveres, podendo ainda, optar pela dissolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA EXCLUSÃO DO SÓCIO

O sócio que estiver colocando em risco a continuidade da empresa e/ou cometer ato de inegável gravidade poderá ser excluído da sociedade mediante reunião especialmente convocada para este fim.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO MODO DE APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES DO SOCIO FALECIDO, INCAPAZ, INSOLVENTE, FALIDO, RETIRANTE OU EXCLUÍDO

Os haveres serão apurados mediante balanço patrimonial geral, especialmente levantado para este fim, elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias, salvo se o evento tiver se verificado dentro de três meses da data do ultimo balanço geral, que então servirá para tal apuração.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA**20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

NIRE 41203336562

PARÁGRAFO PRIMEIRO: DO PAGAMENTO DOS HAVERES

Os haveres serão pagos em dinheiro, em até 60 (sessenta) prestações mensais iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais de registro de inflação, se a lei assim permitir, vencendo a primeira prestação 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO: DAS OUTRAS FORMAS DE PAGAMENTO

Fica facultado aos sócios, mediante acordo entre as partes, estabelecer outra forma de pagamento dos haveres, desde que este não prejudique a continuidade e funcionamento da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL

O presente contrato social poderá ser alterado, a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, respeitados os *quoruns* determinados em lei.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

A sociedade por deliberação dos sócios na forma prevista na Cláusula Décima Primeira, poderá transformar-se em Sociedade Anônima.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar ou de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
 PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802225840. NIRE: 41203336562.
 RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

RODO SERVICE LTDA

20ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF 00.688.075/0001-07

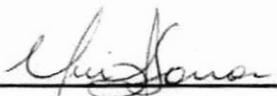
NIRE 41203336562

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DO FORO

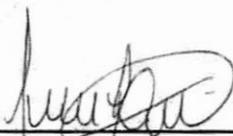
Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social, em via única.

Curitiba/Pr, 23 de Maio de 2018



LUIZ FOGAÇA DE SOUZA



LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA

Representada por sua Mãe Graciete de Lima



LAURA LIMA FOGAÇA DE SOUZA

Representada por seu Pai Luiz Fogaça de Souza

A margem abaixo deverá ser mantida inteiramente em branco para uso da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB Nº 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 04/06/2018, foi realizado para a empresa RODO SERVICE LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182992152	20182992152	002 / 024	41901233661	00.688.075/0004-50	Rua trento, 19



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 10:59 SOB N° 20182992152.
PROTOCOLO: 182992152 DE 04/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802225840. NIRE: 41203336562.
RODO SERVICE LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 08/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODO SERVICE LTDA

CNPJ: 00.688.075/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:10 do dia 11/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2019.

Código de controle da certidão: **FE99.58AB.8D60.58BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

142

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019327191-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.688.075/0004-50**
Nome: **RODO SERVICE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº/ANO: 4949/2019

CONTRIBUINTE: 13783 - RODO SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50

ENDEREÇO: RUA TRENTO

Nº: 19

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MONTICATINI

COMPLEMENTO: QUADRA 11- LOTE 3-A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.186-190

ATIVIDADE: 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal – CTM-, aprovado pela Lei nº 454/83 de 22/12/1983, a alterações posteriores, certificamos que revendo nossos registros não encontramos, nesta data, débitos de tributos

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 08/03/2019 Válida até: 06/06/2019

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 54894febfef6

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>



CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE: 13783 - RODO SERVICE LTDA

CPF/CNPJ: 00.688.075/0004-50

ENDEREÇO: RUA TRENTO

Nº: 19

BLOCO:

APTO/SALA/LOJA:

BAIRRO: JD MONTICATINI

COMPLEMENTO: QUADRA 11- LOTE 3-A

MUNICÍPIO: CAMBE

UF: PR

CEP: 86.186-190

Mobiliários, Imobiliários e de Dívida Ativa, pendentes de regularização referente ao contribuinte de que se trata. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Código de Autenticidade: 54894febfef6

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00688075/0004-50
Razão Social: RODO SERVICE LTDA
Endereço: ROD CELSO GARCIA CID 923 / JARDIM ANA ELIZA / CAMBE / PR / 86187-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2019 a 10/04/2019

Certificação Número: 2019031202124149052449

Informação obtida em 20/03/2019, às 16:22:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.688.075/0004-50 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2011
NOME EMPRESARIAL RODO SERVICE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TRENTO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO LOTE 3-A QUADRA11
CEP 86.186-190	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MONTICATINI	MUNICÍPIO CAMBE
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@RODOSERVICE.COM.BR	TELEFONE (41) 3263-2700	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/01/2019 às 08:58:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODO SERVICE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.688.075/0004-50

Certidão nº: 162552387/2018

Expedição: 19/11/2018, às 14:25:01

Validade: 17/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODO SERVICE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.688.075/0004-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

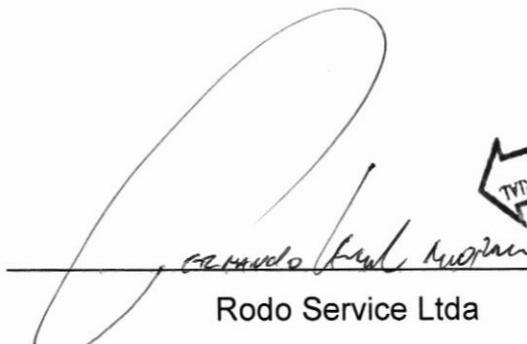
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019**

Rodo Service Ltda, CNPJ/MF Nº 00.688.075/0004-50, sediada Rua Trento nº 19, Jardim Montecatini, Cambé/PR, declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Cambé, 05 de abril de 2019.


Rodo Service Ltda
Fernando Leonel Moreira
RG 7.041.418-0



00.688.075/0004-50

RODO SERVICE LTDA

RUA TRENTO Nº 19 - LOTE 3A - QUADRA 11
JD. MONTECATINI - CEP: 86186-190

CAMBÉ - PR



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

FERNANDO LEONEL MOREIRA.....

swTnJ 2xpGZ . 3wZhH - s94Gw . E6GZO
Londrina, 05 de Abril de 2019

CASSIA CRISTINA MILAN CORREIA
ESCREVENTE



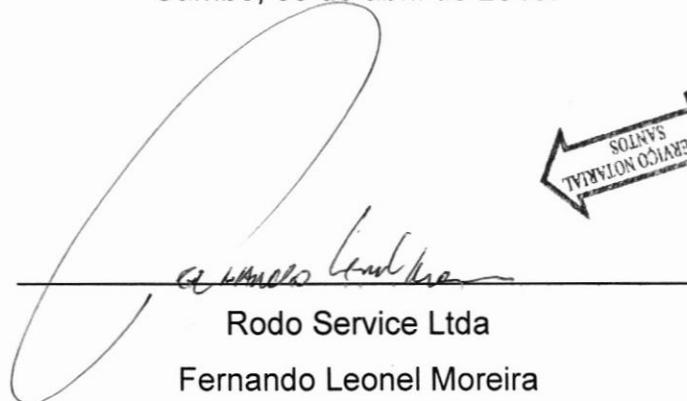
- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araújo, 333 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
- ✓ Loja Londrina - Rua Trento, 19 - Lote 3 A - Qd. 11 - Jd. Montecatini - Cambé - Paraná - CEP 86.187-000 - Fone: (43) 3174 3700
- ✓ Loja Cascavel - Rua do Expedicionário, 140 - Maria Luiza - Cascavel - Paraná - CEP 85.819-580 - Fone: (45) 3039 4700

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 6/2019, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cambé, 05 de abril de 2019.



Rodo Service Ltda
Fernando Leonel Moreira

RG 7.041.418-0



00.688.075/0004-50

RODO SERVICE LTDA

RUA TRENTO Nº 19 - LOTE 3A - QUADRA 11
JD. MONTECATINI - CEP. 88186-190

CAMBÉ - PR



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

FERNANDO LEONEL MOREIRA.....

kwTnJ 2x6GZ . McZhH - s9ZGw . pKD4G
Londrina, 05 de Abril de 2019



CASSIA CRISTINA MILAN CORREIA
ESCREVENTE

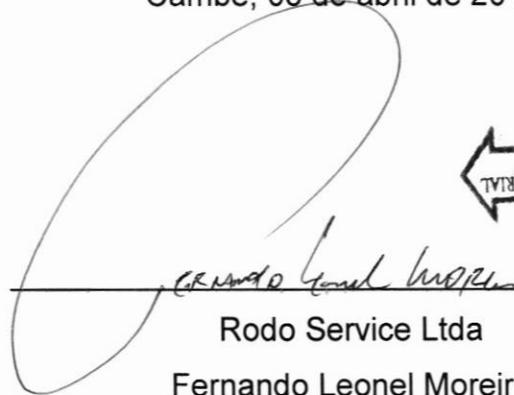


- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araújo, 333 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
- ✓ Loja Londrina - Rua Trento, 19 - Lote 3 A - Qd. 11 - Jd. Montecatini - Cambé - Paraná - CEP 86.187-000 - Fone: (43) 3174 3700
- ✓ Loja Cascavel - Rua do Expedicionário, 140 - Maria Luiza - Cascavel - Paraná - CEP 85.819-580 - Fone: (45) 3039 4700

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019**

Rodo Service Ltda, CNPJ/MF Nº 00.688.075/0004-50, sediada Rua Trento nº 19, Jardim Montecatini, Cambé/PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cambé, 05 de abril de 2019.



Rodo Service Ltda
Fernando Leonel Moreira
RG 7.041.418-0

00.688.075/0004-50

RODO SERVICE LTDA

RUA TRENTO Nº 19 - LOTE 3A - QUADRA 11
JD. MONTECATINI - CEP: 86186-190

CAMBÉ - PR



**12º TABELIONATO
DE NOTAS**
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266
Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
notasantos@sercomtel.com.br



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

FERNANDO LEONEL MOREIRA

swTnJ . 2xpGZ . TqZhH - s92Gw . E6EoH
Londrina, 05 de Abril de 2019



CASSIA CRISTINA MILAN CORREIA
ESCREVENTE

- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araújo, 333 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
- ✓ Loja Londrina - Rua Trento, 19 - Lote 3 A - Qd. 11 - Jd. Montecatini - Cambé - Paraná - CEP 86.187-000 - Fone: (43) 3174 3700
- ✓ Loja Cascavel - Rua do Expedicionário, 140 - Maria Luiza - Cascavel - Paraná - CEP 85.819-580 - Fone: (45) 3039 4700

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019**

Rodo Service Ltda, CNPJ/MF Nº 00.688.075/0004-50, sediada Rua Trento nº 19, Jardim Montecatini, Cambé/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Leonel Moreira, portador da Carteira de Identidade nº 7.041.418-0 e do CPF nº 021.046.399-64, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Cambé, 05 de abril de 2019.


Rodo Service Ltda
Fernando Leonel Moreira
RG 7.041.418-0



00.688.075/0004-50

RODO SERVICE LTDA

RUATRENTO Nº 19 - LOTE 3A - QUADRA 11
JD. MONTECATINI - CEP: 86186-190

CAMBÉ - PR

12º TABELIONATO DE NOTAS
Celso Santos de Oliveira - Tabelião

Avenida Arthur Thomas, 266
Jd Bandeirantes - Londrina - PR
Fone: (43) 3328-3334 / 3024-6304
notasantos@sercomtel.com.br



Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

FERNANDO LEONEL MOREIRA

jwThJ 2xpGZ . 38ZhH - s9QGw . uv6Rt
Londrina, 05 de Abril de 2019



CASSIA CRISTINA MILAN CORREIA
ESCREVENTE

- ✓ Loja Curitiba - Rua Antonio Martins de Araújo, 333 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.210-050 - Fone: (41) 3263 2700
- ✓ Loja Londrina - Rua Trento, 19 - Lote 3 A - Qd. 11 - Jd. Montecatini - Cambé - Paraná - CEP 86.187-000 - Fone: (43) 3174 3700
- ✓ Loja Cascavel - Rua do Expedicionário, 140 - Maria Luiza - Cascavel - Paraná - CEP 85.819-580 - Fone: (45) 3039 4700

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
CAMBÉ - PARANÁ
Av. Roberto Conceição nº 532-CEP 86.192.550-fone/fax 0XX-43-3254-5892 CNPJ 01302537/0001-79

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL) "PARA EFEITOS CIVIS"

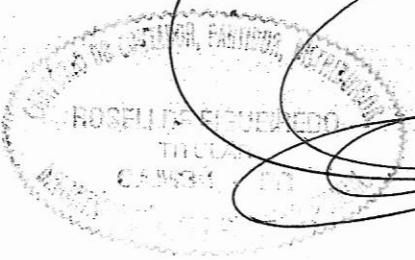
Eu, **Roseli de Figueiredo**, Distribuidora desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

CERTIFICO

A requerimento de pessoa interessada, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registro de feitos **CÍVEIS***, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos mesmos, distribuição de ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**, contra a empresa: **RODO SERVICE LTDA**, inscrito (a) no C.N.P.J. sob nº 00.688.075/0004-50. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE)** anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

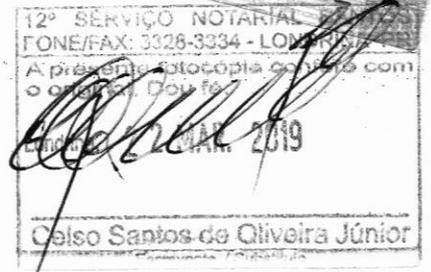
Em 11 de março de 2019.



Vilma Aparecida Ribeiro
Empregada Juramentada



CUSTAS: 32,73



* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

TITULAR – Roseli de Figueiredo
EMPREGADAS JURAMENTADAS: Vilma Aparecida Ribeiro e Rosilda de Figueiredo Sanches

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

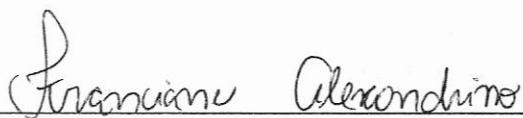
ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE A EMPRESA **RODO SERVICE LTDA**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.574.692-82 E CNPJ: 00.688.075/0004-50, COM SEDE A RUA TRENTO, 19 – JD. MONTECATINI – CAMBÉ - PR, É NOSSO FORNECEDOR DE **VEÍCULOS TIPO MICRO ÔNIBUS VOLARE/MARCOPOLO**.

CUMPRI-NOS ESCLARECER QUE O DESEMPENHO E CUMPRIMENTO DA MESMA EM RELAÇÃO À ENTREGA DOS VEICULOS, QUALIDADE DOS PRODUTOS E PRAZOS FORAM CUMPRIDOS, NADA CONSTANDO EM SEU DESABONO ATÉ A PRESENTE DATA.

POR SER VERDADE, FIRMAMOS O PRESENTE ATESTADO.

VALIDADE DE 01 (UM) ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

CAMBÉ, 09 DE JANEIRO DE 2019.



DALUFRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ 05.069.708/0001-12

FRANCIANE ALEXANDRINO

SÓCIO-GERENTE
RG 7.977.880-0





TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
Bruno Cesar de Oliveira Machado - Tabelião Designado

Selo K7Khg.oYzKY.AgTtO. Controle: LcPk.qbYn
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de **RANCIANE**
ALEXANDRINO

Dou fé:
Cambé-PR, 24 de Janeiro de 2019 - 14:50:58h.

Em Teste:
da Verdade

Sebastião Aparecido Barbosa
(Escrevente Autorizado)



Prefeitura de Nova Santa Bárbara
Rua Usafredo B. de Moraes, 20

154

Quilme - Nova Santa Bárbara -

CEP: 86.250-000

Alc: Eliane (chata)



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019**

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 05/04/2019, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio do Portal COMPRASNET através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, realizou-se o julgamento das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 6/2019**, que tem por objeto a aquisição de um veículo adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais.

Credenciaram-se para o pregão 03 (três) empresas, sendo elas: **RODO SERVICE LTDA**, CNPJ nº 00.688.075/0004-50, **MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA**, CNPJ nº 05.440.065/0001-71 e **REYCOMEX NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 24.925.416/0 001-89.

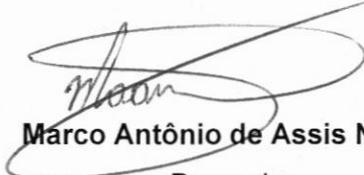
Após a etapa de lances e redução do valor inicial o pregoeiro declarou como vencedora a empresa: **RODO SERVICE LTDA**, CNPJ nº 00.688.075/0004-50, num valor de **R\$ 235.200,00** (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), conforme ata anexa.

A empresa vencedora enviou os documentos relativos à habilitação, atendendo assim ao edital convocatório, sendo, portanto declarada **habilitada**.

Informo que, este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se a empresa habilitada não esta declarada inidônea para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 05/04/2019.



Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00.688.075/0004-50

LIMPAR

Data da consulta: 05/04/2019 16:30:12

Data da última atualização: 05/04/2019 12:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ ▼
Número documento	00688075000450
Nome	<input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00688075000450!



Processo Administrativo nº 014/2019

Pregão Eletrônico nº 006/2019

Objeto: Aquisição de um veículo adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais.

Origem: Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO nº 053/2019

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2019, o qual tem por objeto Aquisição de um veículo adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 *[para pregão no formato eletrônico]* e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, e devidamente cumpridos no momento oportuno.

Constou a devida justificativa da autoridade competente quanto a necessidade de contratação e definição do objeto do certame, foram juntadas as cotações de preço de cada um dos itens pretendidos, como forma de fixar o preço médio a ser licitado.

O edital convocatório previu as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do



contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento do objeto a ser contratado.

Consta no processo, a designação dentre os servidores do quadro próprio, do pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A minuta do edital e do futuro contrato, passou pela prévia aprovação da procuradoria jurídica do Município.

Após a manifestação jurídica, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Na data em edital, houve o recebimento das propostas, abertura das mesmas e procedeu-se a sessão de disputa por lances, nos termos previstos.

No total, 03 (três) empresas se credenciaram para disputa por lances, apresentando a documentação pertinente, da empresa e do seu representante para esta fase do procedimento. Ato contínuo iniciou-se a fase de lances com as empresas, que apresentaram propostas dentro do percentual legal exigido.



Encerrada a fase de lances, o pregoeiro partiu para negociação direta com as empresas classificadas, visando obtenção da proposta mais vantajosa.

Finalizada esta etapa e encerrada a fase de negociação das propostas, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação jurídica da empresa participante e devidamente classificada, estando a mesma habilitada, lavrou-se mapa final de classificação das empresas vencedoras, juntou-se consulta no cadastro de inadimplentes ou impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, abriu-se prazo para manifestação de interesse a interposição de recursos.

Transcorrido o prazo legal, nenhuma das empresas apresentou recurso quanto as fases do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 006/2019, tendo vindo desta forma descrita acima, instruído o processo para análise final desta procuradoria jurídica.

Assim, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes, estando o processo devidamente instruído, não se observa ilegalidade ou irregularidade no procedimento, estando apto para encaminhamento a autoridade superior para continuidade da contratação pretendida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital convocatório, com seus anexos, nos termos, da Lei nº 10.520/2002, c/c a Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

161

responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica

RECEBIDO
09/04/19



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade “**PREGÃO ELETRÔNICO**” n.º **6/2019**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 15/04/2019.

Marco Antonio de Assis Nunes
Pregoeiro – Portaria 080/2018



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019**

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 6/2019**, destinado à aquisição de um veículo adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **RODO SERVICE LTDA**, CNPJ n.º 00.688.075/0004-50, num valor de **R\$ 235.200,00** (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Eric Kondo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1461 – Nova Santa Bárbara, Paraná. Segunda-feira, 15 de Abril de 2019.

**Poder
Executivo**

Ano VI

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 6/2019**, destinado à aquisição de um veículo adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **RODO SERVICE LTDA**, CNPJ n.º 00.688.075/0004-50, num valor de **R\$ 235.200,00** (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2019), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 11/2019**, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **TRANSFORT - SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA**, CNPJ n.º 17.482.916/0001-28, num valor total de **R\$ 44.900,00** (quarenta e quatro mil e novecentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019

REF.: Pregão Presencial n.º 4/2019.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **COOPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.938.780/0001-39, com sede na Avenida Pedro Taques, 294 - CEP: 87030000 - Bairro: Zona 07, Maringá/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores municipais.

taxa administrativa - 0% (zero por cento).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo, ou seja, até 14/04/2020.

SECRETARIA: Secretarias Municipais.

RECURSOS: Secretarias Municipais.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/04/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019

REF.: Pregão Presencial n.º 9/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.862.831/0001-23, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, 1334 - CEP: 86187000 - Bairro: Ana Elisa, Cambé/PR.

OBJETO: Aquisição de um veículo tipo caminhão com coletor de resíduos recicláveis.

VALOR: R\$ 266.000,00, (duzentos e sessenta e seis mil reais), sendo R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais) o valor do repasse e R\$ 3.000,00 (três mil reais) o valor da contrapartida do Município).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 11/10/2019.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

RECURSOS: Convênio Nº 106/2018 – Programa de Coleta Seletiva celebrado entre o Município de Contenda e o Instituto das Águas do Paraná – ÁGUASPARANÁ.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 15/04/2019.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial n.º 6/2019, destinado à aquisição de um veículo adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: RODO SERVICE LTDA, CNPJ nº 00.688.075/0004-50, num valor de R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes. Eric Kondo - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezessete (2019), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento de Licitação Pregão Presencial n.º 11/2019, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de telas e portões na Quadra Coberta com vestiário da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: TRAMSFORT - SERVIÇOS ELETRÔMICOS LTDA, CNPJ nº 17.482.916/0001-28, num valor total de R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 018, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Sunjaia: Estabelece os critérios de acesso à Educação Infantil (Creches) na Rede Municipal de Nova Santa Bárbara, para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso das atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de melhor atender alunos que necessitam de vagas no Centro de Educação Infantil; Considerando a necessidade de se estabelecer critérios de prioridades para atender famílias que precisam de vagas para seus filhos nos Centros de Educação Infantil; Ficando estabelecido os critérios de acesso, às vagas no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) de Nova Santa Bárbara, para as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, que se fundamenta na impossibilidade de atender a demanda existente, sendo a mesma superior à capacidade de oferta do município, e, ainda, no disposto na Deliberação nº 002/2014, do Conselho Estadual de Educação, Art. 2º O CMEI deverá proporcionar o atendimento à criança com idade de 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade até o limite autorizado e disponível.

§ 1º O atendimento tratado neste artigo respeitará o número de vagas, previamente autorizadas pelo Conselho Municipal de Educação (CME).

§ 2º O número de vagas a que se refere o parágrafo anterior poderá ser ampliado até o dobro quando a vaga for ofertada em turno parcial, desde que respeitado o limite previamente estabelecido, por turno.

§ 3º Para os fins deste Decreto, entender-se-á por turno integral o atendimento da criança em 2 (dois) turnos diários, pela manhã e pela tarde, e parcial, o atendimento em apenas um destes turnos, respeitado o mínimo de permanência da criança na escola.

§ 4º O atendimento às crianças deve ser, no mínimo, de 04 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 07 (sete) horas para o turno integral, conforme determinado na Deliberação nº 002/2014.

Art. 3º O atendimento no CMEI será de segunda à sexta-feira, preferencialmente em turno integral, com, no mínimo, 7 (sete) horas diárias, podendo ser ampliado o atendimento para 8 (oito) horas, desde que autorizado pelo Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo único. O acesso ao CMEI, de que trata este decreto, poderá ser ofertado em turno parcial, com no mínimo 4 (quatro) horas diárias, mediante manifestação de interesse da responsável legal.

Art. 4º A partir da publicação deste Decreto, o acesso ao CMEI de Nova Santa Bárbara, deverá observar os seguintes critérios de prioridade e de permanência da criança,

3
9
11
15
18
30
40
50
60
70
80
90
100
120
150
180
para
7 de



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

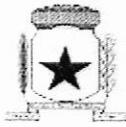
ORDEM DE CONTRATAÇÃO

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **RODO SERVICE LTDA**, CNPJ n° 00.688.075/0004-50, num valor de **R\$ 235.200,00** (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico n.º 6/2019**.

Nova Santa Bárbara, 18/04/2019.



Eric Kondo
Prefeito Municipal



Contrato nº 13/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA RODO SERVICE LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ADAPTADO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Referente ao Pregão Eletrônico n.º 6/2019.

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 6/2019**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50z\X, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, e a empresa **RODO SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.688.075/0004-50, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, 923 Lote 01 Quadra 11 - CEP: 86187000 - Bairro: Jd. Ana Eliza, Cambé/PR, neste ato representada por seu procurador, **Sr. Fernando Leonel Moreira**, inscrito no CPF nº 021.046.399-64, RG nº 7.041.418-0, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE**, um **veículo adaptado para pessoas portadoras de necessidades especiais, para Secretaria Municipal de Assistência Social**, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 6/2019 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Lote 1 001	8386	Veículo zero km, ano 2019/2019 adaptado para pessoa com deficiência, com capacidade de 25 lugares, 01 motorista + 01 para cadeirante, cor branca, elevador para cadeira de rodas, poltronas reclináveis revestidas de courvin, corredor central para passageiros, 01 porta dianteira lado direito para embarque e desembarque, janelas de dois vidros móveis com guarnição de alumínio, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, cortinas nas janelas, iluminação interna com lâmpadas fluorescentes, motor diesel, injeção eletrônica, câmbio 5 marchas a frente + marcha ré, direção hidráulica, saída de emergência acoplada no teto, freio a AR com ABS, capacidade do tanque de no mínimo 150 litros, ar condicionado, piso em compensado naval com passadeira anti derrapante	UN	1,00	235.200,00	235.200,00
TOTAL						235.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo **90 (noventa) dias**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

O veículo deverá ser entregue na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro – Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Pregão Eletrônico Nº 6/2019 - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 05 de abril de 2019.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de



reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

Para o fornecimento descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 235.200,00, (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **120 (cento e vinte) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PRAZO DE GARANTIA

A manutenção e assistência técnica obedecerão a seguinte sistemática:

- a) A proponente/contratada fica obrigada a garantir a qualidade do veículo contra defeitos mecânicos e oferecer Treinamento(s) para operação do sistema (se necessário), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia.
- b) O fornecedor deverá ofertar ainda 02 (duas) manutenções preventivas obrigatórias (incluindo material e serviços), constante do Manual de Operações, nas oficinas das concessionárias do fabricante, cuja periodicidade será determinada pela quilometragem e/ou o tempo de uso do veículo.
- c) Durante o prazo de garantia (12 doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o veículo e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- d) Assistência técnica reparadora será realizada quando o veículo fornecido apresentar defeito ou problemas técnicos e mecânicos, mediante abertura de chamado técnico, nos dias úteis, em horário comercial, ou seja, de 08h às 11h30 e das 13h30 às 17h;
- e) O atendimento ao chamado técnico (identificação do problema apresentado), bem como os procedimentos de manutenção ou retirada do veículo para assistência técnica e sua posterior devolução, serão realizados no local em que se encontra o veículo, sem ônus de deslocamento, alimentação ou hospedagem dos técnicos que realizarão o atendimento;
- f) O prazo máximo será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do registro do chamado técnico, para o atendimento e solução do problema apresentado, excluindo-se deste prazo os